

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 07-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 238

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2024 até 30/06/2024
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	2.376.476,32	2.579.289,04
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.376.476,32	2.579.289,04
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.376.476,32	2.579.289,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	1.000.000,00	239,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	239,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	1.000.000,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
	828.774,06	895.393,39
Despesa a Liquidar	4.194,13	10.316,01
Despesa a Pagar	310,20	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	303.051,76	255.507,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	521.217,97	629.569,98
Saldo do Período Anterior		
	60.793.172,92	48.724.584,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.793.172,92	48.724.584,14
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	64.998.423,30	52.199.505,85

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
	2.720.126,60	2.505.858,39
Ordinária	1.000.310,20	239,28
Vinculada	1.719.816,40	2.505.619,11
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.719.816,40	2.505.619,11
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
	447.790,40	841.975,79
Despesa Anterior Paga	22.453,48	11.775,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	272.283,99	229.004,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários	153.052,93	601.195,75
Saldo do Período Atual		
	61.830.506,30	48.851.671,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.830.506,30	48.851.671,67
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	64.998.423,30	52.199.505,85

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.376.476,32	0,00	2.376.476,32	2.579.289,04	0,00	2.579.289,04
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.376.476,32	0,00	2.376.476,32	2.579.289,04	0,00	2.579.289,04
TOTAL	2.376.476,32	0,00	2.376.476,32	2.579.289,04	0,00	2.579.289,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM

Página: 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 12/2024

DA ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a), conforme os poderes que lhe confere o decreto nº 410/2023 de 21 de dezembro de 2023, ADJUDICA o seguinte objeto: OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ENGLOBALANDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOI, QUE ABRANGE AINDA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONSELHO TUTELAR, PROCURADORIA JURÍDICA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE GOVERNO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FAZENDA, SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E DES. ECONÔMICO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA ANP, PARA O CONSUMIDOR DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM SEU MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO À BOM JARDIM, NO CASO, NOVA FRIBURGO.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que atende a maior parte das Secretarias Municipais, constante no Documento de Formalização de Demanda - DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, em que consta que os combustíveis a serem adquiridos atenderão, em síntese, os veículos utilizados no deslocamento dos servidores e no pronto atendimento das atividades inerentes à Administração, bem como das máquinas e caminhões que atuam na manutenção das estradas municipais e outras atividades essenciais, altero da seguinte forma o item 4.3.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2024 e as cláusulas correlatas dos contratos a serem firmados:

“4.3.2- É permitida a retirada de combustível em recipiente, devendo constar além das informações constantes no item 4.4, indicando o veículo/máquina/equipamento que será abastecido, sua placa ou na impossibilidade o chassi ou número do patrimônio, indicando nome, matrícula e cargo do servidor responsável pela retirada do combustível no posto”

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Percentual de Desconto sob a tabela ANP
POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA	
Item 1: Gasolina Comum	1,60%
Item 2: Diesel S500	1,90%
Item 3: Diesel S10	1,80%
Item 4: Etanol	1,80%

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 07-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 238



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4507/2023
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.803.785/0001-34

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 26.295,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), pelo lote 01, conforme valores constantes na proposta.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 123610054.2.062. 3390.30.00.00, Cod. Reduzido: 1067.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 07-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 238



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 022/ 2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 110/2024, de 25 de julho de 2024 – BOM PREVI,**

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a Servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim, **Sra. MARIA ANGELA ERTHAL MENDES**, Professor de 1ª a 4ª Séries, Matrícula 10/2558-SME - Referência VIII, Classe A, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com o artigo 186, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência VIII, Classe A (Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024= R\$ 2.633,73)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2.633,73
<ul style="list-style-type: none">• EC 41/2003, art. 6º-A, acrescentado pela EC 70/2012;• Lei Complementar n.º 341 de 16/01/2024.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (21% sobre o item 1).....	R\$ 553,08
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 67;• Lei Complementar nº 01, art. 243;• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 214,15
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 234/18, art. 23;• Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 566,83
<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal, art. 160;• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.967,79
Total de proventos proporcionais a 8.549/10.950 avos.....	R\$ 3.097,78

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE